



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento Municipal de Turismo e Cultura

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas

Assunto: Solicitação

Data: 09/01/2026

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de banho de espuma para atender as festividades carnavalescas de Borda da Mata no ano de 2026.	1- Memorandos Internos 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Prestação de Serviço	Fornecimento fracionado por item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Dispensa	Menor preço por item
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para fornecimento dos produtos licitados será de até 01 (um) dia útil após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 002/2025.	

Célia Regina Vianna Paiva
Diretora do Departamento de Turismo e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Informações Gerais

Área solicitante: Departamento Municipal de Turismo e Cultura

Servidor Responsável: Célia Regina Vianna Paiva

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

Descrição da necessidade da contratação:

1 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

1.1. Problema a ser resolvido: Durante a realização do Carnaval 2026 no Município de Borda da Mata, especialmente nos eventos festivos e nas concentrações de público em áreas abertas, identificou-se a necessidade de oferecer atrações recreativas que ampliem a animação, a interação e o entretenimento dos foliões. A ausência de atividades diferenciadas, como o banho de espuma, limita a diversidade da programação carnavalesca, reduzindo o engajamento do público e a atratividade do evento. Dessa forma, a falta dessa estrutura compromete a experiência dos participantes e o potencial de lazer proporcionado pelo Carnaval, tornando necessária a contratação de serviço especializado para suprir essa demanda de forma segura e organizada.

1.2. Solução Através da Aquisição: Para solucionar essa demanda, propõe-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de banho de espuma, com fornecimento de equipamentos adequados, insumos próprios e equipe técnica capacitada para operação durante o Carnaval 2026, em local previamente definido pela Administração Municipal. A contratação desse serviço proporcionará diversos benefícios, tais como:

- **Ampliação das opções de entretenimento:** O banho de espuma configura-se como uma atração recreativa diferenciada, capaz de diversificar a programação carnavalesca e aumentar a atratividade do evento para diferentes faixas etárias.
- **Animação e engajamento do público:** A atividade promove maior interação entre os foliões, estimulando a participação coletiva e contribuindo para um ambiente festivo, dinâmico e alegre.
- **Organização e controle do evento:** A execução do serviço por empresa especializada garante a adequada montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, assegurando o controle do espaço, do tempo de funcionamento e do fluxo de participantes.
- **Segurança e eficiência:** A utilização de equipamentos apropriados e produtos específicos para banho de espuma, aliados à presença de profissionais capacitados, reduz riscos e improvisações, proporcionando maior segurança aos participantes e tranquilidade à organização do evento.

Dessa forma, a contratação do serviço de banho de espuma apresenta-se como



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



solução eficaz e fundamental para o enriquecimento da programação do Carnaval 2026 de Borda da Mata, promovendo um evento mais atrativo, organizado e memorável para a população e visitantes.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da Aceitabilidade da proposta:

Serão consideradas aceitáveis as propostas que atendam às especificações deste Termo de Referência, observando-se os seguintes critérios:

- a) Conformidade do serviço ofertado com a descrição do objeto;
- b) Fornecimento de equipamentos adequados e em boas condições de uso;
- c) Utilização de produtos atóxicos, biodegradáveis e seguros para contato com a pele;
- d) Disponibilização de equipe capacitada para a execução do serviço;
- e) Cumprimento dos prazos, locais e horários definidos pela Administração;
- f) Preço compatível com os valores praticados no mercado;
- g) Atendimento às exigências legais e documentais..

4 – Quantidades:

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
01	Fornecimento de máquina geradora de espuma de uso recreativo, insumos próprios, instalação, operação por equipe técnica capacitada e desmontagem dos equipamentos, em local e horário definidos pela Administração Municipal. A espuma deverá ser produzida com produto atóxico, biodegradável e seguro para contato com a pele, garantindo segurança, organização e entretenimento ao público durante o evento. Voltagem: 220 volts	SV	1

Prospecção de Soluções

5 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
----------	-----------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



1. Realização do serviço com servidores	- Baixo Custo	- Falta de equipamento - Falta de profissionais
2. Contratação de empresa para o serviço	- Qualidade no serviço prestado - Profissionais qualificados	- Custo

5.1. Após uma análise aprofundada, a opção selecionada é a **2. Contratação de empresa para o serviço**. Essa escolha se justifica pela necessidade de oferecer uma atração recreativa de qualidade, com estrutura adequada e operação segura durante o Carnaval. Embora o custo seja um fator a ser considerado, os benefícios da contratação de serviço especializado, com equipamentos apropriados, insumos seguros e equipe técnica capacitada, superam as desvantagens financeiras, assegurando uma experiência mais atrativa, organizada e prazerosa para os foliões.

6 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

6.1. Os valores estimados referentes aos itens constam no anexo, onde também figuram as pesquisas de preços realizadas em sites e orçamento, que fundamentam a estimativa de preços para a contratação. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

7 - Descrição da solução como um todo:

7.1. A solução proposta para ampliar a animação e o entretenimento durante o Carnaval é a contratação de serviço de banho de espuma, com fornecimento de equipamentos adequados e operação por equipe especializada. Essa solução permitirá a realização de uma atração recreativa segura e organizada, proporcionando momentos de interação e diversão aos foliões. A contratação de empresa especializada evita falhas operacionais e improvisações, garantindo a correta execução do serviço e contribuindo para um evento bem estruturado e de qualidade.

8 - Descrição do Restante da Solução:

8.1. Prazo da entrega dos produtos:

8.1.1. O prazo para fornecimento dos produtos licitados será de até 01 (um) dia útil após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante..

8.2. Do local da entrega dos produtos:

8.2.1. O serviço deverá ser prestado no dia 17/02/2026, das 15:00 às 17:00, n Praça Antônio Megale, Centro, Borda da Mata/MG.

8.3. Condições de Recebimento: /



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



8.3.1. Verificação da Qualidade dos Serviços:

- Durante a execução do serviço, será realizada avaliação contínua quanto ao funcionamento adequado dos equipamentos, à qualidade e volume da espuma produzida, bem como às condições de segurança e organização da atividade, assegurando a correta prestação do serviço ao longo de todo o período do evento.
- Serão analisados aspectos como a capacidade e desempenho dos equipamentos, estabilidade do funcionamento durante todo o período de uso e adequação às condições do local de realização do evento.

8.3.2. Monitoramento do Cumprimento de Prazos:

- A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a chegada e execução do serviço. O monitoramento constante desses prazos visa garantir a eficiência logística do serviço, evitando qualquer interferência negativa no andamento do evento.

8.3.3. Atendimento a Solicitações e Correções:

- Durante o evento, a empresa deverá estar prontamente disponível para atender a qualquer solicitação ou correção que se faça necessária. Isso inclui ações corretivas imediatas em caso de identificação de problemas ou ajustes solicitados pela comissão organizadora.

9 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

9.1. A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.

10 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:

10.1. A presente contratação possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

11 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

11.1. A implementação da solução proposta para a realização do banho de espuma no Carnaval busca garantir um evento mais atrativo, organizado e seguro para todos os participantes. Com a contratação de serviço especializado, espera-se obter os seguintes resultados:

- Ampliação das opções de entretenimento oferecidas à população e aos visitantes;
- Maior animação e engajamento do público durante a programação carnavalesca;
- Execução do serviço de forma organizada, com equipamentos adequados e operação técnica qualificada;
- Redução de riscos decorrentes de improvisações, assegurando maior segurança aos participantes;
- Contribuição para a valorização do evento e fortalecimento do Carnaval do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



12 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

12.1. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

13 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

13.1. A realização do serviço de banho de espuma pode gerar impactos ambientais pontuais, especialmente relacionados ao consumo de água e ao descarte dos resíduos decorrentes da atividade. No entanto, tais impactos são considerados de baixa magnitude e temporários, podendo ser devidamente mitigados por meio das seguintes medidas:

- Utilização de produtos próprios para banho de espuma, atóxicos e biodegradáveis, minimizando riscos de contaminação do solo e da rede de drenagem;
- Uso controlado da quantidade de espuma, evitando desperdício excessivo de água e insumos;
- Realização do serviço em local adequado, preferencialmente com sistema de drenagem compatível;
- Limpeza imediata da área após o encerramento da atividade, garantindo a correta destinação dos resíduos;
- Orientação da equipe técnica quanto às boas práticas ambientais durante a execução do serviço.

13.2. Dessa forma, com a adoção das medidas mitigadoras indicadas, os impactos ambientais decorrentes do serviço tornam-se minimizados, não comprometendo o meio ambiente nem a realização do evento.

Conclusão

14 - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (OBRIGATÓRIO)

14.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15 – Posicionamento Conclusivo: (OBRIGATÓRIO)

15.1. Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 09 de janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Célia Regina Vianna Paiva

Diretora do Departamento de Turismo e Cultura